



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER e CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, **Maurício Mathias Rabelo de Moraes**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, CONDER, e a **CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR**, constituído pela empresa líder **CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.923/0001-43 e líder do consórcio em questão, com sede à Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez garrido, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada neste ato por **Alan de Lacerda Almeida**, portador da cédula de RG nº 0509254233 e CPF nº 874.270.365-49; bem como pelas empresas **MRM Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, neste ato representada por **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, portadora da cédula de RG nº 0903197103 e CPF nº 512.691.555-04 ou **Cristiana Mendonça Mathias**, portadora da cédula de RG nº 0195589297 e CPF nº 243.346.005-06 e **Geoconsult Engenharia e Consultoria Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.744/0001-63, neste ato representado por **Eliana Oliveira de Macedo**, portadora da cédula de identidade RG nº 0753036800 e CPF nº 980.240.195-15, doravante denominado CONTRATADA, convencionaram aditar o Contrato nº 055/2020, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.9540.2023.0004266-14, que passa a integrar esse instrumento independente de transcrição, e com fundamento no disposto na Lei 12.462/2011, Lei Federal 8.666/93 e Decretos nº 7.581/2011 e 8.080/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, modificando-o para **01 de novembro de 2023**, sem alteração de valor.

Subcláusula Única – Justifica-se a alteração disposta no “caput” desta Cláusula dada a necessidade de manutenção do Contrato frente aos atrasos sofridos em seu cronograma físico, conforme se infere das informações contidas na Justificativa Técnica apresentada no precitado processo administrativo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Maurício Mathias Rabelo de Moraes
Diretor de Habit. e Urban. Integrada/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Alan de Lacerda Almeida

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 15/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Lacerda Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 20/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Mathias Rabelo de Moraes, Diretor**, em 20/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalinda Reis da Silva Santana, Testemunha**, em 20/03/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 20/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 22/03/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063524398** e o código CRC **ADA760E4**.



01/2023	Sobradinho	058/2022	Souto Soares	092/2022	Tabocas do Brejo Velho	085/2022	Tanhaçu	114/2022
01/2023	Tanquinho	053/2021	Taperoá	127/2022	Tapiramutá	049/2022	Teolândia	004/2022
01/2023	Terra Nova	127/2022	Tremedal	103/2022	Uauá	082/2022	Ubaíra	126/2022
01/2023	Ubatã	041/2022	Una	002/2022	Urundi	036/2022	Uruçuca	001/2022
01/2023	Valença	116/2022	Várzea da Roça	054/2022	Várzea do Poço	043/2022	Xique-Xique	053/2022

Gabinete do Secretário, em 20 de março de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E

DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00008/2023	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	09.009-PE140/2021	23.750,00	008.1867.2023.0000560-52
36.004.00030/2023	MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA 78024986515	36.004.2023.0006	336,00	008.2148.2023.0001295-90
36.004.00022/2023	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	09.009-PE084/2022	2.327,00	008.2148.2023.0001296-71
36.004.00031/2023	R L SAT ANTENAS LTDA	06/2023	12.000,00	008.1864.2023.0000902-91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2022.0004744-75. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A..OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INICIO EM 26/03/2023 ATÉ 25/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.9.000 FONTES DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.0.00,1.501.0.113.000000.00.00.00.VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 34.999,99.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2023

Contrato nº 02/2023, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR. Contratada: **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Objeto: Serviço de Impressão Corporativa**, período de 180 (cento e oitenta) dias.Valor Global: R\$ 12.564,00(doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Modalidade: Dispensa Emergencial nº 01/2023; Processo SEI nº 077.1605.2023.0000051-23- Unidade Orçamentária: 18101 Unidade Gestora: 0001 Fonte: 100 Projeto de Atividade: 2002 Elemento de Despesa: 33.90.40.000 Destinação do Recurso : 1.500.0.100.000000.00.00.00-Salvador - Ba, 22 de março de 2023 - Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 277/2022.2 CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF;

Publicada no D.O.E. 22/03/2023, onde se lê COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF, leia-se CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0001269-47. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 003/23. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Pavimentação de Via em Paralelepípedo, no Município de Iitoró - Bahia. VALOR: R\$ 465.982,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/ Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/20. FIRMADO EM: 18/06/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4072.2022.0026103-42. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: Procede a adituação do Contrato em referência, com aporte de recursos no valor de R\$ 400.795,25 (quatrocentos mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), que, em termos percentuais, representa acréscimo quantitativo de 17,50% ao valor global do contrato, passando de R\$ 2.238.294,09 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) para R\$ 2.639.089,34 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/22. FIRMADO EM: 14/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004881-30. CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 09 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004081-28. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, modificando-o para 27 de outubro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20. FIRMADO EM: 30/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004266-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, modificando-o para 01 de novembro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/14. FIRMADO EM: 28/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2023.0004534-48. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, por mais 180 (cento e vinte e sete) dias, modificando-o para 27 de outubro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/22. FIRMADO EM: 28/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004062-65. CONTRATADA: PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ME). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 10 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/22. FIRMADO EM: 09/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0003463-61. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 12/05/2023 e 25/08/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004018-91. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o até a data de 17 de julho de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 011.5508.2022.0084783-28. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Procede a modificação do item "7.2 Locais das Obras" do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 099/2021, ambos constantes do Processo SEI nº 043.11409.2021.0011397-52, que passará a ter a seguinte redação: "Locais das obras: • Antas: BA 352, Centro; • Catu: Estrada antiga Beija Flor, s/nº - Catu; • Feira de Santana: Rua Oleny Alberto São Paulo, 3.031, Aviário". DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/22. FIRMADO EM: 01/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003913-30. CONTRATADA: KLAO ENGENHARIA S/A. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 19,24%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 1.985.702,09 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e nove centavos), passando o valor total acumulado do contrato para R\$ 12.308.699,59 (doze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0005094-47. CONTRATADA: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 01(um) mês, modificando-o para 15 de maio e 28 de agosto de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/22. FIRMADO EM: 22/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004839-60. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supracitado contrato por mais 03 (três) meses, modificando-o para 04 de julho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/22. FIRMADO EM: 28/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0003441-89. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA. (ME). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato Administrativo n. 194/2022, por mais 01 (um) mês, modificando-o para 06 de junho de 2023, bem assim alterar a sua meta física com acréscimos quantitativos de 24,55% considerados o valor contratual atualizado, com o conseqüente aporte de recursos no valor de R\$ 265.818,04 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), passando para R\$ 1.348.780,03 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2023.0004634-18. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Alterara a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 24,94%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 1.935.253,72 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), passando o valor total acumulado do contrato para R\$ 9.693.350,93 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/22. FIRMADO EM: 18/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0004918-15. CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 14 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

**PROCESSO Nº 043.4051.2023.0005526-30**

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO/FONTE:
061/23	171/22	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA EPP	Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas.

Salvador, 22 de março de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses; **Valor Aditivo:** R\$ 37.807,83 (trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos); **Data da assinatura:** 22.03.2023; **Base Legal:** Art. 151 e 152 do RILC e processo SEI nº 034.3117.2023.0000185-87. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 080/2022. PROCESSO Nº 011.5620.2023.0013331-47. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CONSORCIO ELITE/COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 27/02/2023 e o término no dia 27/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 01/05/2023 e término no dia 29/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 31.946.241,90 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.180.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

APOSTILA Nº 32/ 2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº078/2021, celebrado com a empresa CSO ENGENHARIA LTDA considerando o índice de reajuste de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2023 vigente a partir de 02/01/2023 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador, 21 de março de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DA APOSTILA Nº 034/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 084/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, considerando o índice de reajuste de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2023, vigente a partir de 02/01/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador-BA, 21 de março de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br